



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA 002/2023

Art. 1 – Fica alterada parcialmente a redação da Portaria nº 032/2023 de Cessão da servidora **MARIA ANTONIETA MACHADO SOUSA**, matrícula 0262, conforme SEGUE:

Onde se lê: “Mantendo-se seu vínculo e seu obus a este órgão cedente”.

Leia-se: “Mantendo-se seu vínculo ao órgão cedente e seu ônus ao órgão cessionário”.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da Portaria de Cessão da referida servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, aos sexto dia de fevereiro de dois mil e vinte três (06.02.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal